



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 010/2020
Decisão : 496/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Processo nº 200133497/2020
Interessado : Coutinho Transportes e Construção Ltda.

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Coutinho Transportes e Construção Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 010/2020, realizada no dia 1º de julho de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Coutinho Transportes e Construção Ltda., protocolada neste Regional sob o nº 200133497/2020, sob relatoria do Conselheiro Kleber Rocha Ferreira dos Santos; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é compatível com o objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d'Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de julho de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC